**CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA - PI E A EMPRESA SUPRIMAXX COMERCIO E SERVICOS LTDA NA FORMA ABAIXO**.

**CONTRATO N° 0404202302/2023**

O MUNICÍPIO DE Alvorada do Gurgueia – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 26 de janeiro, 2246, Centro, Alvorada do Gurgueia - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.562/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, brasileiro, casado, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa SUPRIMAXX COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.023.448/0001-26, com estabelecimento na Rua Professor Bem, 652, Centro, Piripiri - PI, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Thiago Raphael de Sousa Silva, brasileiro, empresário, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA** atender as necessidades do município de Alvorada do Gurgueia – PI.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, especificações, além dos seguintes documentos:
a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº. 015/2023.
b) Termo de Referência
c) Proposta da Contratada.

1.3 O prazo para inicío da prestação de serviços objeto deste contrato pela CONTRATADA será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados imediatamente ao recebimento da Ordem de Serviço

1.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previsto no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

2.1. A prestação de serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

3.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do **Processo Administrativo Nº 033/2023** e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos

5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

5.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

5.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc

5.8. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação do serviço, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017

5.9. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO**

6.1. No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 31 de dezembro de 2023, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para pagamento das despesas oriundas desta contratação são: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, dotação orçamentária **Unidade Gestora:** 020600 – Secretaria Municipal de Educação. **Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados de impostos. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Programa de Trabalho:** Programa de Trabalho: 12.361.0019.2010.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Educação.

## CLÁUSULA NONA – DO VALOR

9.1. O valor a ser pago pelo fornecimento é de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) pelo LOTE I e R$ 606.700,00 (seiscentos e seis mil e setecentos reais) pelo LOTE II, conforme informado abaixo:

| LOTE I - MATERIAL LIMPEZA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM.** | **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS** | **UNID.** | **QUANT. ESTIMADA PARAO ANO DE 2023** | **VALORES UNITARIOS (R$)** | **TOTAL PARA ITENS (R$)** |
| **1.** | **ÁGUA SANITÁRIA,** MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DECLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 980 | R$ 3,59 | R$ 3.518,20 |
| **2.** | **DETERGENTE ÁCIDO, PARA LIMPEZA PESADA.** COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFÔNICO,COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO,FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM 1LITRO. | UND | 62 | R$ 18,09 | R$ 1.121,58 |
| **3.** | **ÁLCOOL GEL**, ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65º AÇÃO BACTERICIDA,REGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE, FRASCO DE500G. | UND | 1120 | R$ 12,23 | R$ 13.697,60 |
| **4.** | **ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR** P/ MÃOS, ANTISSÉPTICO, COM VÁLVULA, EMBALAGEM C/ 500ML. | UND | 1120 | R$ 17,37 | R$ 19.454,40 |
| **5.** | **DESINFETANTE.** CONCENTRADO EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTISSÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES. | UND | 840 | R$ 7,07 | R$ 6.080,30 |
| **6.** | **DETERGENTE LÍQUIDO**, NEUTRO,GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500ML COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS - CAIXA C/ 24 UNIDADES. | UND | 840 | R$ 122,27 | R$ 102.706,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **7.** | **SABÃO EM PÓ,** BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES,SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS,BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA,ALVEJANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 500 GRAMAS. | CAIXA 500G | 700 | R$ 8,01 | R$ 5.607,00 |
| **8.** | **SABÃO EM BARRA,** GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR | PCT/C 5und | 210 | R$ 19,43 | R$ 4.080,30 |
| **9.** | **SABÃO LÍQUIDO,** EMBALAGEM OU OUTROSIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 GR. | UND | 210 | R$ 5,04 | R$ 1.058,40 |
| **10.** | **LIMPADOR MULTIUSO,** PARA LIMPEZA EMGERAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRASCO DE 500ML, REGISTRO NA ANVISA/MS | UND | 210 | R$ 7,09 | R$ 1.488,90 |
| **11.** | **ODORIZADOR,** EM AEROSSOL, FRASCO DE 360ML, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE,ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UND | 210 | R$ 15,39 | R$ 3.231,90 |
| **12.** | **ESPONJA MULTIUSO** PARA LAVAGEM,DUPLA FACE, NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 100X70X18MM, SENDO UMA FACE MACIAE OUTRA ABRASIVA, COM REGISTRO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES | UND | 490 | R$ 2,05 | R$ 1.004,50 |
| **13.** | **ESPONJA LÃ DE AÇO,** CARBONO, EMBALAGEMCOM 8 UNIDADES, PESO LIQUIDO 60G. | PCT | 280 | R$ 2,96 | R$ 834,40 |
| **14.** | **FLANELA,** EM TECIDO 100% ALGODÃO,EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X59CM. | UND | 140 | R$ 4,02 | R$ 562,80 |
| **15.** | **SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU**, 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 53X85CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO. | UND | 420 | R$ 9,49 | R$ 3.985,80 |
| **16.** | **PEDRA SANITÁRIA,** PASTILHA COM 25G COM GANCHO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E CORANTE. | UND | 140 | R$ 2,98 | R$ 417,20 |
| **17.** | **PAPEL HIGIÊNICO**, FOLHA DUPLA, BRANCO,PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30M X 10CM. | PCT | 700 | R$ 6,06 | R$ 4.242,00 |
| **18.** | **LUVA PARA LIMPEZA** SANTA LIMPEZA MÉDIA LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COMFORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. | PAR | 210 | R$ 15,31 | R$ 3.215,10 |
| **19.** | **LUVA PARA LIMPEZA,** MULTIUSO, DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS | PAR | 280 | R$ 19,73 | R$ 5.524,40 |
| **20.** | **RODO PARA PUXAR ÁGUA,** BASE DE PLÁSTICOCOM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRARESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO. | UND | 210 | R$ 18,40 | R$ 3.864,00 |
| **21.** | **VASSOURA SANITÁRIA** DE CERDAS LISAS COM CABO E CEPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE EHIGIÊNICA, COM SUPORTE. | UND | 210 | R$ 25,59 | R$ 5.373,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **22.** | **VASSOURA DE NAYLON,** CERDAS MACIAS, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. TAMANHO: VASSOURA - 30 X 16,5 X 4,4CM CABO - 120CM | UND | 210 | R$ 22,10 | R$ 4.641,00 |
| **23.** | **PÁ P/ LIXO CABO LONGO,** EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO COM EXCLUSIVA PEGA ANATÔMICA. | UND | 140 | R$ 9,76 | R$ 1.366,40 |
| **24.** | **SODA CAÚSTICA,** 96%, CRISTALIZADA EMESCAMAS, POTE C/ 450G. CX COM 24 UND. | CX | 140 | R$ 377,29 | R$ 52.820,60 |
| **25.** | **SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, **50 LITROS/20KG**, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EMPOLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES | PCT | 1400 | R$ 15,61 | R$ 21.854,00 |
| **26.** | **SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, **100 LITROS,** PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM,FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES | PCT | 1400 | R$ 6,69 | R$ 9.366,00 |
| **27.** | **SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, **15 LITROS/3KG**, PRETO, COM 20 UNIDADE, TAMANHO: 39CM X 58CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES. | PCT | 840 | R$ 4,42 | R$ 3.712,80 |
| **28.** | **BUCHA** PARA PIA (LAVAR LOUÇAS) PACOTE/SIMILAR | PCT | 70 | R$ 8,06 | R$ 564,20 |
| **29.** | **BORRIFADOR** - PARA ÁLCOO/OU PRODUTOSIMILAR. | UND | 280 | R$ 15,31 | R$ 4.286,80 |
| **30.** | **BALDE PLÁSTICO,** 12 L | UND | 140 | R$ 18,40 | R$ 2.256,00 |
| **31** | **CESTO PARA LIXO,** 12L com tampa e pedal | UND | 140 | R$ 27,24 | R$ 3.813,60 |
| **32** | **SABONETE, em barra.** | UND | 210 | R$ 4,70 | R$ 987,00 |
| **33** | **ALCOOL LIQUIDO 70º,** álcool etílico hidratado,liquido, registro no Ministério da Saúde, embalagem de 1 Litro | UND | 560 | R$ 12,23 | R$ 6.848,80 |
| **34** | **TOALHA DE BANHO,** 100% algodão. | UND | 210 | R$ 38,94 | R$ 8.177,40 |
| **35** | **TOALHA DE ROSTO, em algodão.** | UND | 70 | R$ 21,17 | R$ 1.481,90 |
| **36** | **FACA PARA CORTE DE ALIMENTOS,** em inox, com cabo de madeira. | UND | 56 | R$ 15,42 | R$ 863,52 |
| **37** | **MULTI INSETICIDA,** 300ML, formula inseticida abase de água. | UND | 280 | R$ 12,02 | R$ 3.365,60 |
| **38** | **LUSTRA MÓVEIS** em frasco com 200 ml, registrona ANVISA/MS, validade mínima de 18 meses | UND | 280 | R$ 8,38 | R$ 2.346,40 |
| TOTAL PARA O LOTE | | | | R$ 320.000,00 | |

| LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QNT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
| 1 | APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, ÓTIMO FIO DE CORTE, CAIXA COM 72 UNIDADES. | CX | 36 | 61,97 | R$ 2.230,92 |
| 2 | CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDAS, DIMENSÕES: 250X130X350MM, COR AZUL. | UND | 17 | 209,59 | R$ 3.563,03 |
| 3 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, ARTICULADA, TIPO TRIPLA, FLEXÍVEL, MATERIAL ACRÍLICO, COR CRISTAL, DIMENSÕES: 370255X180MM | UND | 56 | 71,76 | R$ 4.018,56 |
| 4 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 437X310X240MM, CAPACIDADE: 15 KG | CX | 63 | 80,29 | R$ 5.058,27 |
| 5 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 370X280X212MM, CAPACIDADE: 7 KG | CX | 63 | 80,29 | R$ 5.058,27 |
| 6 | CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CORPO HEXAGONAL, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TRAÇO DA ESCRITA 0,8MM, COR DA TINTA AZUL CX C/ 50 UNIDADES | CX | 42 | 80,29 | R$ 3.372,18 |
| 7 | CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO HEXAGONAL, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TRAÇO DA ESCRITA 0,8MM, COR DA TINTA PRETA CX/ 50 UNIDADES | CX | 63 | 80,29 | R$ 5.058,27 |
| 8 | CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO HEXAGONAL, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TRAÇO DA ESCRITA 0,8MM, COR DA TINTA VERMELHA CX/ C 50 UNIDADES | UND | 252 | 12,97 | R$ 3.268,44 |
| 9 | CANETA HIDROCOR, PONTA FINA, MIRIM, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS. | CX | 126 | 74,84 | R$ 9.429,84 |
| 10 | CANETA HIDROCOR, PONTA FINA, MIRIM, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS. | CX | 14 | 74,84 | R$ 1.047,76 |
| 11 | LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO, CAIXA C/ 12 CORES. | CX | 21 | 59,05 | R$ 1.240,05 |
| 12 | LÁPIS, PRETO, NÚMERO 2, FLEXÍVEL, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, CAIXA C/144 UNIDADES. | CX | 42 | 74,84 | R$ 3.143,28 |
| 13 | BORRACHA PONTEIRA, BRANCA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULGANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. | CX | 84 | 74,84 | R$ 6.286,56 |
| 14 | MOLHA DEDO, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO, EMBALAGEM COM 12G, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E CORANTES ORGÂNICOS,TUBO COM 500 G | UND | 182 | 19,52 | R$ 3.552,64 |
| 15 | PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BARRA DE SILICONE 11,5MMX30CM. | UND | 25 | 57,40 | R$ 1.435,00 |
| 16 | BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE 11,5MMX30CM, PACOTE DE 1KG. (G) | PACOTE | 17 | 95,66 | R$ 1.626,22 |
| 17 | PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BARRA DE SILICONE DE 7,5MMX30CM | PACOTE | 25 | 79,37 | R$ 1.984,25 |
| 18 | BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE 7,5MM30CM, PACOTE DE 1 KG. (P) | UND | 252 | 72,37 | R$ 18.237,24 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | COLA PARA EVA OU ISOPOR, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, BEM. C/ 90G | UND | 100 | 37,47 | R$ 3.747,00 |
| 20 | COLA DE ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM C/ 500G | CX | 17 | 59,57 | R$ 1.012,69 |
| 21 | COLA COLORIDA C/ GLITER, ATÓXICO, COM BICO | PACOTE | 76 | 19,17 | R$ 1.456,92 |
| 22 | CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRAFIA, | CX | 152 | 21,45 | R$ 3.260,40 |
| 23 | ELÁSTICO, Nº 18, SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, AMARELO, PACOTE C/ 100GR E 220 UNIDADES | UND | 35 | 53,87 | R$ 1.885,45 |
| 24 | ALFINETE, Nº 29, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 680 UNIDADES. | CX | 6 | 69,02 | R$ 414,12 |
| 25 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, PARA ATÉ 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6, CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS. | UND | 67 | 14,95 | R$ 1.001,65 |
| 26 | GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, CAPACIDADE 25 FLS, PARA GRAMPO TIPO 26/6, BASE DE 16 CM. | CX | 42 | 14,85 | R$ 623,70 |
| 27 | GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, GRANDE, | PACOTE | 42 | 47,17 | R$ 1.981,14 |
| 28 | BARBANTE ARTESANAL, 85% ALGODÃO, 8 FIOS , ROLO C/ 150 M. | UND | 56 | 20,93 | R$ 1.172,08 |
| 29 | BARBANTE DE SISAL 500/1, ROLO C/ 100M. | UND | 56 | 18,57 | R$ 1.039,92 |
| 30 | BLOCO PARA ANOTAÇÕES COM ADESIVOS, REMOVÍVEL MEDINDO 38X51, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FLS CADA , CORES VARIADAS . | PACOTE | 252 | 19,23 | R$ 4.845,96 |
| 31 | LIVRO ATA , COM 100 PAUTADAS E NUMERADAS , FORMATO 203 X 298MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR , REVESTIDO COM PAPEL 90GR , FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR . | UND | 53 | 26,20 | R$ 1.388,60 |
| 32 | LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE , COM CAPA DURA , FORMATO 153 X216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA . | UND | 70 | 76,82 | R$ 5.377,40 |
| 33 | LIVRO PONTO 100 FLS , CAPA DURA 2 ASSINATURAS . | CX | 70 | 106,83 | R$ 7.478,10 |
| 34 | AGENDA PERMANENTE , COSTURADA, CAPA DURA , FORMATO 13,3 X 19,5 CM, 384 PÁG . PAPEL OFF SET . | CX | 17 | 122,57 | R$ 2.083,69 |
| 35 | DIÁRIOS DE CLASSE. | CX | 49 | 202,65 | R$ 9.929,85 |
| 36 | DIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FISICA. | CX | 2 | 82,13 | R$ 164,26 |
| 37 | ENVELOPE, AMARELO OURO, MEDINDO 240X 340 MM CAIXA C/ 100 UNIDADES . | CX | 350 | 410,33 | R$ 143.615,50 |
| 38 | ENVELOPE, SACO, MATERIAL KRAFT NATUTAL , MEDINDO 310X 410MM CAIXA C/100 UNIDADES . | CX | 42 | 472,00 | R$ 19.824,00 |
| 39 | ENVELOPE, AMARELO OURO , MEDINDO 176X 250 MM , PACOTE C/100 UNIDADES | RESMA | 67 | 99,32 | R$ 6.654,44 |
| 40 | ENVELOPE, BRANCO , MEDINDO 114X 229 MM , CAIXA C/ 1000 UNIDADES . | UND | 130 | 14,13 | R$ 1.836,90 |
| 41 | ENVELOPE PARA CD /DVD 125X125MM , COM VISOR , CAIXA C/ 250 UNIDADES . | UND | 420 | 5,57 | R$ 2.339,40 |
| 42 | PAPEL SULFITE A4 , 75G /M2 ,210X 297MM C/ 10 RESMAS E 500FLS CADA . | UND | 322 | 13,62 | R$ 4.385,64 |
| 43 | PAPEL SULFITE , OFICIO 2, 75G /M2,2106 X 330MM CAIXA C/ 10 RESMA E 500 FLS CADA . | UND | 420 | 10,95 | R$ 4.599,00 |
| 44 | PAPEL ALMAÇO , PAUTADO , COM MARGEM , FORMATOA4, 56G RESMA C/ 400FLS | UND | 252 | 10,43 | R$ 2.628,36 |
| 45 | PAPEL CLASSIFICADOR , CARTÃO DUPLO , COM LOMBO REGULÁVEL , GRAMPO PLÁSTICO CAPACIDADE DE ATÉ 500 FOLHAS SULFITE75G | UND | 420 | 8,65 | R$ 3.633,00 |
| 46 | PASTA SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO HORLLE NATURAL, PLASTIFICADO, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA . | UND | 756 | 8,67 | R$ 6.554,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 | PASTA PLÁSTICA, COM GRAMPO TRILHO, DIMENSÕES 335 X230MM | UND | 336 | 8,33 | R$ 2.798,88 |
| 48 | PASTA PLÁSTICA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO, DIMENSÕES 345X236MM | UND | 476 | 33,10 | R$ 15.755,60 |
| 49 | REGISTRADOR AZ , FORMATO OFICIO , LOMBADA LARGA , COM MECANISMO NIQUELADO , DIMENSÃO L:285 X4:75 X C: 345 MM | UND | 42 | 37,25 | R$ 1.564,50 |
| 50 | PASTA PLASTICO, COM 50 ENVELOPES, DIMENSÃO: 235X25MM | CX | 126 | 126,78 | R$ 15.974,28 |
| 51 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA EM POLIÉSTER, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 84 | 126,78 | R$ 10.649,52 |
| 52 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA EM POLIÉSTER, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 67 | 126,78 | R$ 8.494,26 |
| 53 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA EM POLIÉSTER, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 17 | 88,85 | R$ 1.510,45 |
| 54 | REABASTECEDOR P/ MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, FRASCO C/ 20ML CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 17 | 88,87 | R$ 1.510,79 |
| 55 | REABASTECEDOR P/ MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, FRASCO C/ 20ML CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 8 | 88,97 | R$ 711,76 |
| 56 | REABASTECEDOR P/ MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, FRASCO C/ 20ML CADA, CAIXA C/ 12 UNIDADES. | UND | 182 | 29,22 | R$ 5.318,04 |
| 57 | PINCEL ATÔMICO,1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR AZUL, CAIXA C/ 12 UNIDADES. | UND | 42 | 39,93 | R$ 1.677,06 |
| 58 | PINCEL ATÔMICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR PRETA, CAIXA C/ 12 UNIDADES. | UND | 84 | 12,83 | R$ 1.077,72 |
| 59 | PINCEL ATÔMICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR VERMELHA, CAIXA C/ 12 UNIDADES. | UND | 84 | 18,55 | R$ 1.558,20 |
| 60 | PINCEL ATÔMICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR VERDE, CAIXA C/ 12 UNIDADES | UND | 84 | 11,05 | R$ 928,20 |
| 61 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 45MMX30M. | CX | 67 | 115,57 | R$ 7.743,19 |
| 62 | FITA CREPE, DIMENSÕES: 48MMX50M | CX | 4 | 52,12 | R$ 208,48 |
| 63 | FITA ADESIVA GOMADA, DIMENSÕES: 38X50M | PACOTE | 252 | 15,70 | R$ 3.956,40 |
| 64 | FITA ADESIVA PLÁSTICA, COLORIDA, P/ MARCAÇÃO DE SOLO, DIMENSÕES: 50MMX10M | UND | 420 | 23,73 | R$ 9.966,60 |
| 65 | FITA PLÁSTICA P/ SINALIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO: FILME POLIETILENO, IMPRESSO EM PRETO E AMARELO, S/ ADESIVO, DIMENSÕES: 70MMX160M | UND | 420 | 7,40 | R$ 3.108,00 |
| 66 | FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES: 12MMX30M | UND | 42 | 42,77 | R$ 1.796,34 |
| 67 | FITA DECORATIVA, DIMENSÕES: 30MMX50M | UND | 42 | 42,77 | R$ 1.796,34 |
| 68 | FITA DECORATIVA, DIMENSÕES: 15MMX50M | UND | 1260 | 3,60 | R$ 4.536,00 |
| 69 | RÉGUA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 2 MM DE ESPESSURA E 30 DE COMPRIMENTO | UND | 1260 | 4,57 | R$ 5.758,20 |
| 70 | RÉGUA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 3 MM DE ESPESSURA E 50CM DE COMPRIMENTO. | UND | 1260 | 4,57 | R$ 5.758,20 |
| 71 | TESOURA MULTIUSO, CABO EM PLÁSTICO EMBORRACHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM E LÂMINA DE 10CM, EM METAL. | UND | 1260 | 8,35 | R$ 10.521,00 |
| 72 | TESOURA ESCOLAR, EM METAL, COM CABO DE RESINA, PONTA ARREDONDADA, 10,5CM, CAIXA C/ 20 UNIDADES. | UND | 1.680 | 6,50 | R$ 10.920,00 |
| 73 | TESOURA PARA PICOTAR, CAPA PLÁSTICA, LÂMINA EM METAL, CX C/ 20 | UND | 840 | 3,65 | R$ 3.066,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 74 | BALÕES, EM LÁTEX, TAMANHO 6,5, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES, CORES VARIADAS. | UND | 168 | 10,18 | R$ 1.710,24 |
| 75 | CADERNO, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL, 140FLS. PAUTADAS, DIMENSÕES: 200MMX275MM | UND | 1260 | 7,80 | R$ 9.828,00 |
| 76 | CADERNO, ESPIRAL, CAPA FLEXÍVEL, 96FLS. PAUTADAS, DIMENSÕES: 140MMX200MM | UND | 42 | 22,30 | R$ 936,60 |
| 77 | CADERNO DE CALIGRAFIA, ¼, BROCHURA, CAPA EM OFF-SET 90GR/M², 40FLS. | PCT | 84 | 13,18 | R$ 1.107,12 |
| 78 | FIO DE NYLON, 200G, 110/018 | CX | 126 | 22,07 | R$ 2.780,82 |
| 79 | FIO DE NYLON, 200G, 110/036 | CX | 70 | 7,18 | R$ 502,60 |
| 80 | CARTOLINA, 50X66CM, CORES VARIADAS | CX | 420 | 10,83 | R$ 4.548,60 |
| 81 | PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 0,482,00M | CX | 17 | 6,92 | R$ 117,64 |
| 82 | PAPEL DUPLA FACE, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X66CM | CX | 17 | 9,23 | R$ 156,91 |
| 83 | PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 70X89CM | UND | 14 | 357,13 | R$ 4.999,82 |
| 84 | PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X66CM | UND | 840 | 13,83 | R$ 11.617,20 |
| 85 | PAPEL ONDULADO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X80CM | PCT | 42 | 9,25 | R$ 388,50 |
| 86 | PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 4860CM | PCT | 84 | 6,53 | R$ 548,52 |
| 87 | PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X66CM | PCT | 42 | 21,65 | R$ 909,30 |
| 88 | PAPEL PESO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 96X66CM | CX | 252 | 11,80 | R$ 2.973,60 |
| 89 | PAPEL MADEIRA, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 96X66CM | UND | 84 | 17,13 | R$ 1.438,92 |
| 90 | PAPEL DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS VARIADAS, DIMENSÃO: 50X60CM | CX | 840 | 6,88 | R$ 5.779,20 |
| 91 | PAPEL ESPECIAL P/ CONVITES, 180G/M², A4, PACOTE C/ 50FLS | UND | 84 | 6,82 | R$ 572,88 |
| 92 | FOLHA DE E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICO, ANATÔMICO, DIMENSÃO: 600X400X2MM, CORES VARIADAS | UND | 126 | 10,38 | R$ 1.307,88 |
| 93 | TNT, TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE, ROLO COM 1,40X50M, CORES VARIADAS | UND | 168 | 10,90 | R$ 1.831,20 |
| 94 | GLITTER EM PÓ, CAIXA C/ 6 POTES, CORES SORTIDAS, PESO: 3G CADA. | UND | 84 | 689,30 | R$ 57.901,20 |
| 95 | GLITTER EM PÓ, PACOTE C/ 100 G, CORES VARIADAS. | CX | 42 | 21,67 | R$ 910,14 |
| 96 | GIZ DE CERA, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, 48G | UND | 17 | 12,37 | R$ 210,29 |
| 97 | GIZ DE CERA, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, 112B | UND | 17 | 11,28 | R$ 191,76 |
| 98 | GIZ ESCOLAR, PRODUTO ATÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, COR BRANCA, CAIXA C/ 64 BASTÕES. | CX | 2 | 94,95 | R$ 189,90 |
| 99 | GIZ ESCOLAR, PRODUTO ATÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, COLORIDO, CAIXA C/ 64 BASTÕES. | UND | 84 | 67,75 | R$ 5.691,00 |
| 100 | GLOBO TERRESTRE, FÍSICO E POLÍTICO, COM 30CM DE DIÂMETRO | UND | 84 | 21,10 | R$ 1.772,40 |
| 101 | KIT ESCOLAR PARA GEOMETRIA, COM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA DE 30 CM, 01 ESQUADRO 45º, 01 ESQUADRO 60º E 01 TRANSFERIDOR 180º | UND | 84 | 13,72 | R$ 1.152,48 |
| 102 | PALITO PARA CHURRASCO, EM MADEIRA, 3,5X250MM, PACOTE C/ 100 PALITOS. | UND | 84 | 21,82 | R$ 1.832,88 |
| 103 | PALITO PARA PICOLÉ, EM MADEIRA, PONTA REDONDA, PACOTE C/ 100 PALITOS | UND | 168 | 8,95 | R$ 1.503,60 |
| 104 | OLHINHOS P/ BICHINHOS, EM ACRÍLICO, CORES VARIADAS, Nº 13, EMBALAGEM C/10 PACOTES. | UND | 336 | 16,25 | R$ 5.460,00 |
| 105 | OLHINHOS P/ BICHINHOS, EM ACRÍLICO, CORES VARIADAS, Nº 16,5, EMBALAGEM C/ 10 PACOTES. | UND | 140 | 14,93 | R$ 2.090,20 |
| 106 | TINTA GUACHE, CAIXA C/ 6 CORES, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, POTE C/ 15ML CADA. | UND | 84 | 14,82 | R$ 1.244,88 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 107 | TINTA GUACHE, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, POTE C/ 250ML CADA, CORES VARIADAS. | CX | 42 | 110,95 | R$ 4.659,90 |
| 108 | MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, A BASE DE AMIDO, CAIXA C/ 6 CORES, PESO LÍQUIDO 90G | CX | 42 | 110,95 | R$ 4.659,90 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 606.700,00 |

9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da Contratada, cuja conta será indicada pela mesma, em até 30 dias do recebimento da fatura, devendo a respectiva fatura discriminativa ser entregue à Prefeitura até o último dia útil de cada mês, prorrogando-se a data de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido na entrega da fatura, da seguinte forma.

9.3. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

9.4. Fica expressamente estabelecido que o preço acima está incluído todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na clausula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida;

9.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

10.1. A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO **–** O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura da prestação de serviços, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA REVISÃO CONTRATUAL E POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO**

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços do(s) licitados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, na forma da lei, poderá ocorrer a revisão contratual do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos serviços. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 30 (trinta) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado

11.2. A prestação de serviços similares aos especificados neste certame poderão ter seus preços reajustados de comum acordo com a CONTRATANTE, devidamente comprovados os motivos das alterações de preços solicitada por parte do contratado, sempre tendo como parâmetro os preços cotados e as condições reais de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A execução do presente Contrato será fiscalizada por Servidor Designado pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia através de ato de portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO **–** O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

14.1. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS**

15.1. Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1 O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cristino Castro, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

18.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Alvorada do Gurguéia (PI), 04 de abril de 2023.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal
**CONTRATANTE**

SUPRIMAXX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.023.448/0001-26
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: